



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

**EMENDA N. 023/2013**

Autoria: Vereadores Silvino Carlos Pires Pereira (*Dida*), Elisa Gomes Machado, Rogério Colicchio dos Santos e Paulo Cezar Chardulo (*Jiló*)

*ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 1643/2013  
(DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E  
DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO  
DE ALTA FLORESTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).*

**Art. 1º** Dê-se nova redação ao disposto no inciso IV e V do artigo 3º do projeto em epígrafe:

.....  
Artigo 3º .....

.....  
IV – a indicação da pessoa física, desde que apresente condições, nos termos da legislação vigente, de ser contemplada por programa social habitacional, ou jurídica à qual, por qualquer instrumento, o imóvel tenha sido destinado; e

V – avaliação prévia.  
.....

**JUSTIFICATIVA**

As considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário, quando da discussão da matéria.

Assim, considerando a relevância do assunto em questão, aguardamos que os nobres pares aprovelem a presente Emenda.

Sala das Comissões  
Alta Floresta – MT., 07 de novembro de 2013.

**Silvino C. Pires Pereira**  
*Vereador “Dida Pires”*

**Elisa Gomes Machado**  
*Vereadora*

**Rogério Colicchio dos Santos**  
*Vereador*

**Paulo Cezar Chardulo**  
*Vereador “Jiló”*